

Registro de Comércio e de Sociedade de Salão de Provença sob o nº 722.013.174, com sede em 5, Chemin des Gorges de Cabriões, 13.127 - Vitrolles, França, OFICINA ENGENHEIROS CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, Empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 57.349.904/0001-44, com sede na Rua Ouvidor Peleja, nº 375, São Paulo-SP e SETEC HIDROBRASILEIRA OBRAS E PROJETOS LTDA, Empresa brasileira, inscrita no CNPJ nº 01.483.360/0001-54, com sede na Rua José de Magalhães, nº 189, Bairro Vila Clementino, São Paulo-SP. CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo tem fundamento no Artigo 57, I c/c § 1º, II da Lei Federal nº 8.666/93, estando devidamente justificado no Processo Administrativo nº P062091/2021. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de vigência e execução do Contrato nº 17/2018. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Prorroga-se a vigência do contrato, com término previsto para o dia 28 de agosto de 2021. PARÁGRAFO SEGUNDO: Prorroga-se a execução do contrato, com término previsto para o dia 14 de junho de 2021. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato. DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2021. ASSINAM O TERMO: Engº José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. José Roberto Blanes - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Diego Barbosa Barros - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valenêa Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza/CE, 15 de março de 2021. Engº José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF - CONTRATANTE.

*** **

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2020-SEINF - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2020 - OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE 01 (UM) ESPAÇO PÚBLICO DE LAZER COM CAMPO DE FUTEBOL - PROJETO ARELHAS/CAMPINHOS, EM DIVERSOS BAIROS, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE. LOTE 03. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEINF, situada na Av. Deputado Paulino Rocha, 1343B, Cajazeiras, inscrita no CNPJ sob o nº 04.889.850/0001-43, neste ato representada por seu Secretário Executivo e Gestor, JOSÉ ROBERTO DE RESENDE, residente e domiciliado nesta capital. CONTRATADA: ACOSTA CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 21.995.558/0001-24, localizada na Rua Francisco Nogueira da Silva, nº 500, Esplanada Castelo, Fortaleza - CE, CEP 60.867-670, representada neste ato por JOÃO PEDRO ARAÚJO COSTA, empresário, solteiro, RG nº 2007002056192 SSPDS/CE, inscrito no CPF /MF sob o nº 070.211.483-99, residente e domiciliado nesta capital. CLÁUSULA - PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditivo fundamenta-se no Artigo 65, I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como no Processo Administrativo nº P065746/2021. CLÁUSULA - SEGUNDA - DO OBJETO: Promove-se a alteração da planilha de custos, com o acréscimo financeiro de R\$ 52.995,47 (cinquenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e quarenta e sete centavos) equivalente a aproximadamente 5,84% - (cinco virgula oitenta e quatro por cento) de acréscimo. Passando valor do contrato a ser R\$ 1.248.018,27 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, dezoito reais e vinte e sete centavos). CLÁUSULA - TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2021. ASSINAM O TERMO: José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF. João Pedro Araújo Costa - REPRESENTANTE DA CONTRATADA. Bruna Cardoso e Diego Barbosa Barros - TESTEMUNHAS. VISTO: Gláucio Valenêa Pereira Rangel - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF. Fortaleza, 16 de março de 2021. José Roberto de Resende - SECRETÁRIO EXECUTIVO E GESTOR DA SEINF - CONTRATANTE.

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE ADESÃO Nº 01/2021 E DO CONTRATO Nº 005/2021 - EXTRATO DE ADESÃO Nº 01/2021 da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) nº 13.001/2021, Pregão Eletrônico nº 13.001/2021 - Secretaria de Educação do Município de Aquiraz-CE e do decorrente Contrato nº 005/2021. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SDE, situada na Rua Tibúrcio Cavalcante, 1233 - Aldeota, CEP: 60.125-045, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 03.322.598/0001-23, neste ato representada pelo Secretário Executivo, Sr. ERICK BENEVIDES DE VASCONCELOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94009013626 SSP/CE, e do CPF nº 391.514.683-87. CONTRATADA: EMPRESA GEISSON KELISSON DE SOUZA SANTOS COMÉRCIO (COMERCIAL G&K), com sede na Rua Governador Sampaio, 579, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.055-050, inscrita no CNPJ sob o nº 19.593.376/0001-85, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Geisson Kelisson de Souza Santos, portador da Carteira de Identidade nº 0711395 MT/CE, e do CPF nº 037.869.103-16. OBJETO: AQUISIÇÃO, DE KITS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS AO PROJETO RENDA EM CASA 2021. VALOR TOTAL: O presente contrato tem o valor global de R\$ 1.786.950,00 (Um milhão, setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais) - LOTE 03. VIGÊNCIA: O prazo do contrato deverá ser de 12 (doze) meses, contados a partir da data da última assinatura eletrônica. DOTAÇÃO - A despesa decorrente deste CONTRATO será proveniente da dotação orçamentária do orçamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico - FMDE: 26901 / 11.333.0026. 1173.0002 / 339032 / 0 1.001.0000.00.01. BASE LEGAL: Art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e art. 29 §§ 2º e 3º, do Decreto Municipal nº 12.255, de 06 de setembro de 2007. FORO: Comarca de Fortaleza, Estado do Ceará. DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE ADESÃO E DO CONTRATO: 24 de março de 2021. Erick Benevides de Vasconcelos - SECRETÁRIO EXECUTIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DA CASSAÇÃO DO ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº AF00050560/2020, CONCEDIDO A PROENERGY ELETRIFICAÇÕES LTDA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE - SEUMA. Pelo presente, a Secretaria Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente torna público que na data de 18 de março de 2021, foi cassado o Alvará de Funcionamento nº AF00050560/2020 concedido em favor de PROENERGY ELETRIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.791.234/0001-60, uma vez que foram verificadas divergências na documentação anexada para a emissão do referido Alvará, não atendendo às exigências legais. Após notificação para sanar as pendências, o requerente não atendeu a notificação no prazo informado, pelo que se procedeu a cassação no Processo nº P083899/2021 - SEUMA, conforme determina a Instrução Normativa SEUMA nº 03/2019 e Lei Complementar nº 270/2019. VISTO: Renata Rodrigues Ximenes - COORDENADORA JURÍDICA DA SEUMA.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2021 - SDHDS - NATUREZA DO ATO: CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE FORTALEZA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SDHDS) E A EMPRESA CEA-